

Deputada Federal, no Estado do Rio Grande do Norte - RN, o qual fica liberado do exercício de todas as suas funções, em virtude de desincompatibilização obrigatória.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de junho de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 3272/2022-GS/SEMAD, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, nos termos do Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784 de 07 de agosto de 2019, Processo nº. 003112/2022-48, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento, nos termos do art. 14, § 9º da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de Maio de 1990, em seu artigo 1º, I, II "I", III "a", IV, "a", V "a" e "b", VI, caput, VII "a" e "b", ao servidor LUCIANO GOMES CAVALCANTI, matrícula nº. 47.989-6, Enfermeiro, Padrão I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para fins de candidatura ao cargo eletivo de Deputado Federal, no Estado do Rio Grande do Norte - RN, o qual fica liberado do exercício de todas as suas funções, em virtude de desincompatibilização obrigatória.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de junho de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 3268/2022-GS/SEMAD, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SMS-20221208263, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora EDNILZA ALVES BEZERRA PEREIRA, de cargo de Técnica em Enfermagem, da na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria nº. 1126/2022-A.P., de 21 junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de 30 de junho de 2022, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 3236/2022-GS/SEMAD, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. PGM-20221170304, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para trato de interesse particular, sem vencimentos, prevista no artigo 115, da Lei nº. 1.517, de 23 de dezembro de 1965 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com redação dada pela Lei nº. 4.060, de 12 de março de 1992, ao servidor MENDELL FERNANDES DE MEDEIROS, matrícula nº. 64.237-1, Professor, N1-A, lotada na Procuradoria Geral do Município - PGM, pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de setembro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**\*PORTARIA Nº. 3181/2022-GS/SEMAD, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Ofício nº 435/2022- SEMUL-CG/SEMUL, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 19/09/2022 a 03/10/2022, e de 10/11/2022 a 24/11/2022\*, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2019/2020, da servidora ANA CLAUDIA AGUIAR MENDES DA SILVA, matrícula nº. 67.456-7, Diretora do Departamento de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, concedida através da Portaria nº. 1045/2020-GS/SEMAD, de 06 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de 07 de julho de 2020, interrompida através da Portaria nº. 1151/2020-GS/SEMAD, de 21 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de julho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

\*Republicar por Incorreção, publicada no DOM de 13.09.2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20211113404 - SEMTAS

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.066/2022 - SEMAD

OBJETO: Aquisição de eletrônicos.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.066/2022 - SEMAD, vinculado ao Processo nº 20211113404 - SEMTAS, cujo objeto é a aquisição de eletrônicos, necessários para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social/FUMAS, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN, adjudicado em favor das empresas: M. FELIPE GALVÃO, CNPJ nº 24.183.988/0001-30, referente ao item: 01, com valor de R\$ 10.006,56 (dez mil, seis reais e cinquenta e seis centavos); MATHEUS F. T. DE MIRANDA, CNPJ nº 35.283.273/0001-75, referente aos itens: 02 e 04, com o valor de R\$ 8.150,00 (oito mil, cento e cinquenta reais); TECHNAV SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTO E COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA, CNPJ nº 33.518.624/0001-54, referente ao item: 03, com valor de R\$ 5.408,26 (cinco mil, quatrocentos e oito reais e vinte e seis centavos), perfazendo o valor total adjudicado em R\$ 23.564,82 (vinte e três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), para que se produza os efeitos legais nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017.

Natal/RN, 19 de Setembro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA - Secretária Municipal de Administração.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 007709/2020-08 - DAE/SMS

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.107/2022 - SEMAD

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a aquisição de veículo Van (Tipo Furgão), destinados a atender necessidades de locomoção da Central Municipal de Armazenamento e Distribuição de Imunobiológicos da Rede de Frio- CEMADI do Município de Natal/RN, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (anexo I) parte integrante do edital.

Homologo os atos praticados quanto ao referido procedimento licitatório, através do Pregão Eletrônico 24.007/2022 - SEMAD, para que produza os efeitos legais do art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178/2017, esclarecendo que NÃO HOUE ADJUDICATÁRIO para o objeto licitado, em razão da única proposta apresentada não cumprir com a legislação e com o edital quanto ao valor da proposta estar acima do estimado pela Administração, motivo pelo qual o procedimento licitatório foi considerado FRACASSADO..

Natal, 19 de setembro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA-Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 036/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.080/2022

PROCESSO Nº 001798/2022-32 - SEMAD-SRP

VALIDADE: 01 (UM) ANO

AVISO AOS INTERESSADOS: A Secretária Municipal de Administração - SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, consoante previsto na Lei 8.666/93, o Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, para eventual aquisição de pneus automotivos, câmaras de ar e acessórios todos novos originais, devidamente certificados pelo INMETRO, para uso nos veículos e motocicletas que compõem a frota da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em termos e condições constantes no Termo de Referência.

Empresa: Eletro Peças LTDA.-CNPJ: 08.286.262/0001-76-Fone: (84) 3211-1189 / 98704-2667  
E-mail: eletropecasrn@eletropecasrn.com.br / kleiber@eletropecasrn.com.br-End: Almiro Afonso, nº 83/85/87, Ribeira  
Natal/RN - CEP: 59.012-010-Banco do Brasil: AG: 0022-1 / CC: 9.143-X

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário
01	Pneu para veículo automotivo, construção radial, produto novo, não reconicionado e /ou remanufaturado, dimensões 175/70 r 13, sem câmara de ar, aplicação: veículos saveiro, celta, fiorino e corsa, com padrão de qualidade pirelli, goodyear, firestone, michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do inmetro. MARCA: JK/Hifly/Farroad	UND	130	R\$ 383,70
02	Pneu para veículo automotivo, construção radial, produto novo, não reconicionado e /ou remanufaturado, dimensões 185r14, sem câmara de ar, aplicação: veículos kombi e dobro, com padrão de qualidade pirelli, goodyear, firestone, michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do inmetro. MARCA: speedmax/Hifly/Farroad	UND	50	R\$ 479,60
3	Pneu para veículo automotivo, construção radial, produto novo, não reconicionado e /ou remanufaturado, dimensões 185/70 r14, sem câmara de ar, aplicação: veículos dobro e gol, com padrão de qualidade pirelli, goodyear, firestone, michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do inmetro. MARCA: Iris/MGM/Tornel	UND	20	R\$ 462,55
4	Pneu para veículo automotivo, construção radial, produto novo, não reconicionado e /ou remanufaturado, dimensões 175/70 r14, sem câmara de ar, aplicação: veículos corsa van, gol e dobro, com padrão de qualidade pirelli, goodyear, firestone, michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do inmetro. MARCA: Kama/Hifly/West Lake	UND	20	R\$ 414,90